

**GOVERNO
MUNICIPAL**



PROCESSO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORAUJO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 1003.01/2022-PMM-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1104.001/2022

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, consoante autorização dos Srs. Secretários (as) do município de Groaíras, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 1104.001/2022, oriunda da PREGÃO ELETRONICO N° 1003.01/2022-PMM-SRP, gerenciado pelo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORAUJO - CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 1104.001/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE.**

JUSTIFICATIVA

As Secretarias do município de Groaíras, pretendendo utilizar tais objetos no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a lei 8.666/93, bem como ao atendimento das necessidades dos municípios de Groaíras no que diz respeito a boa prestação de serviços públicos.

A secretária do Município de Moraujo - Ce, AUTORIZOU as Secretarias deste município a aderir à Ata de Registro de Preços n° 1104.001/2022 gerenciada por aquela secretaria, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de locação decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Groaíras, mas especificamente para a economia das Secretarias do Município de Groaíras. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Groaíras, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

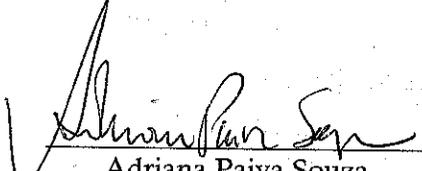


**GOVERNO
MUNICIPAL**



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para as secretarias deste município, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício.

Groaíras – CE, 15 de julho de 2022.


Adriana Paiva Souza
Presidente da Comissão de Licitação